



## PRINCÍPIOS ÉTICOS DE ATENAS

(adotado e assinado em Atenas, 23 de Janeiro de 2006)

Nós,

Membros da comunidade empresarial,

Estamos profundamente preocupados com a calamidade do tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres e crianças, que impõe um enorme sofrimento no mundo de hoje,

Consideramos inaceitável que milhões de pessoas sejam tratadas como objetos e como escravos, e por consequência por estarem sendo negados seus direitos básicos e sua dignidade,

Dêem as boas vindas aos esforços da comunidade internacional para eliminar o tráfico humano, praticados pelas sociedades públicas e privadas, concebemos esta iniciativa como meio adicional, para complementar e reforçar tais esforços,

Reconhecemos a significativa capacidade e força política da comunidade empresarial para contribuir com a luta global contra o tráfico humano, inspirados por membros que já estão praticando atitudes éticas e códigos de conduta relacionados com os direitos humanos,

Nos dissociamos destas práticas ilegais, introduzindo os seguintes princípios éticos nos quais nos basearemos:

- 1. Demonstrar explicitamente a posição de tolerância zero com o tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres e crianças para exploração sexual.**
- 2. Contribuir para a prevenção do tráfico de seres humanos incluindo campanhas educacionais para gerar conhecimento.**
- 3. Desenvolver estratégias empresariais de políticas contra o tráfico de seres humanos, com as quais nossas atividades não se fundir.**
- 4. Assegurar que nossos empregados estejam totalmente de acordo com nossa política contra tráfico de seres humanos.**
- 5. Encorajar homens de negócios, incluindo empreendedores, para praticarem princípios éticos contra o tráfico de seres humanos.**
- 6. Em um esforço de aumentar a supervisão, é necessário designar governos para iniciar o processo de revisão de leis e regulamentos que são diretamente e indiretamente relacionados com o aumento das políticas contra o tráfico.**
- 7. Reportar e compartilhar informações sobre as melhores práticas.**